



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO \RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0096/2023

Em , 15 de fevereiro de 2023

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE À SECRETARIA DE SAÚDE, COM O CORPO DE BOMBEIROS, AÇÕES URGENTES PARA HAVER REFORÇO EM TEMPO INTEGRAL, DOS RESGATES E ATENDIMENTOS MÉDICOS NO 2º DISTRITO DE CABO FRIO, DURANTE TODO O PERÍODO DO CARNAVAL.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que determine à Secretaria de Saúde, com o Corpo de Bombeiros, ações urgentes para haver reforço em tempo integral, nos resgates e atendimentos médicos no 2º Distrito, durante todo o período do carnaval.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2023.

OSÉIAS RODRIGUES COUTO

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Sabemos que durante o período do carnaval, Tamoios recebe uma infinidade de turistas, triplicando a população local, aumentando também os acidentes, por isso a urgência no atendimento da presente demanda. Portanto visando maior eficiência no que tange ao socorro e assistência aos acidentados nesse período, se faz necessário reforço em tempo integral, nos resgates e atendimentos médicos, haja visto que, geograficamente, a distância entre o Batalhão do Corpo de Bombeiros até o Distrito é de 50 km, inviabilizando os atendimentos de emergência, sendo imprescindível o aumento no número de ambulâncias durante todo o período do carnaval, além do reforço dos profissionais para os atendimentos médicos.